



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 64/2022

Altera a redação do art. 8º da Lei Municipal nº 1848/2008, que dispõe sobre a exploração do transporte escolar no município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Altere-se o art. 8º, da Lei municipal nº 1848/2008 para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A vida útil dos veículos escolares será de 15 (quinze) anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No Projeto de Lei apresentado propõe alterar a Lei Municipal aumentando a vida útil dos veículos escolares de “12 anos” para “15 anos”.

A proposição tem como objetivo socorrer o setor do transporte escolar privado diretamente afetado pelas paralisações de atividades em função da pandemia da covid-19; é importante ressaltar a necessidade de ações que possibilitem sua continuidade.

A sobrevivência e renovação da frota já existente se tornaria “inviável e impossível”. Por isso, optou-se pela mudança no tempo de vida útil. Levando

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 09/06/2022 as 16:32:52.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/06/2022 as 16:12:59.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Obras e Serviços Públicos

em consideração o fato dos veículos não terem circulado, seu desgaste foi minimizado.

Portanto, é justificável o aumento da sua vida útil em três anos.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ben Hur Custódio de Oliveira

Vereador

(Assinado Eletronicamente)

Vilson Cordeiro

Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41)
3641-5200

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 09/06/2022 as 16:32:52.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 15/06/2022 as 16:12:59.

